



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 018/2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a)
Servidor(a) Público (a) Municipal e dá
outras providências

DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4° da Lei n° 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR como Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr. RENATO FORTES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF sob o n° 009.001.930/00, do Cargo Comissionado de Assessor(a) Contábil.

Art. 2° - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 06/12/2021

Daniela C-S-Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria em: 06/12/2021

Publicado no Diário Oficial em: 06/12/2021